PORTARIA Nº 022-2019
Data: 31 de março de 2021

Designa a Servidora Pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal nº 4.468, de 28 de junho de 2012,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica designada a servidora público de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral nº 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 886.553.009-00, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, pelo período de 02 (dois) ano, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Para o desempenho desta função a servidora fará jus a Função Gratificada de Controladora Interna, simbologia CI, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 038/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
Nº ____ DE ____/____/____ PLS.
Diretoria da Câmara

ERRATA

Portaria nº 022/2019

Publicada no Diário Oficial, em 01 de abril de 2021, Edição nº 2.197, pág. 40.

Onde se lê: Portaria nº 022/2019

Leia-se: Portaria nº 022/2021

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE